



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 5.960/2020**

**APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 192.694.054-4.

**Resolve:**

Art. 1º. Aposenta o(a) servidor(a) **Rui Dutra**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 19 de maio de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 11 de maio de 2020.

**Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal**

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>11/05/2020</u>	
ASSINATURA	